



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2021/00015		
INTERESSADO	Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional Escola Superior do Ministério Público de São Paulo		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Direito Penal – adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado		
PARECER CEE	Nº 203/2023	CES “D”	Aprovado em 29/03/2023 Comunicado ao Pleno em 05/04/2023

**CONSELHO PLENO**

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo comunicou a este Conselho através do Ofício 13/2022, protocolizado em 22/11/2022, oferta da 18ª turma, ano de 2023/2024, do Curso de Especialização em Direito Penal e esclareceu que não houve alteração no referido Projeto, nos termos da Deliberação CEE 197/2021.

Em resposta à diligência providenciada pela Assessoria Técnica, a Escola, pelo Ofício 03/2023, reapresentou o Projeto Pedagógico do Curso Especialização de Direito Penal, em cumprimento ao § 2º, art. 27 da Deliberação CEE 197/2021.

A reapresentação do Projeto do Curso em tela, não observou o disposto no § 2º, art. 27 da referida Deliberação, que estabelece:

*“Art. 27 - Os Cursos de especialização aprovados, cuja oferta se dará em 2021 e 2022, nos termos das Deliberações CEE 53/2005, 108/2011, 112/2012 e 147/2016, prosseguirão funcionando regularmente até a conclusão das respectivas turmas, nos termos de seu Projeto Pedagógico já aprovado, desde que comunicado ao CEE.*

*§ 2º - Para oferta de novas turmas, a partir do ano de 2023, de Cursos já aprovados, a Instituição deverá reapresentar o Projeto Pedagógico do Curso ao CEE, nos termos desta Deliberação, até 30/06/2022.” (gg.nn)*

A AT novamente baixou os autos em diligência para complementação do Projeto, cuja resposta institucional foi encaminhada pelo Ofício 07/2023.

Recredenciamento	Parecer CEE 124/2022, Portaria CEE-GP 168/2022, publicada no DOE em 29/03/2022, pelo prazo de cinco anos
Direção	Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, mandato de 19/12/2019 a 18/12/2023
Aprovação do Curso	Parecer CEE 379/2000, última alteração Parecer CEE 90/2018

**1.2 APRECIÇÃO**

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 197/2021.

**Justificativa**

Faz-se necessário estudar o Direito Penal à luz dos direitos e garantias fundamentais da pessoa, sintonizado, assim, com as exigências do corpo social.

O Direito Penal não pode ser um instrumento de manutenção da realidade social hoje existente, em total descompasso com os valores expostos na Carta Magna de 1988.

É essencial formar profissionais que interpretem o Direito Penal e o Direito Processual Penal como formas de mudança do quadro que hoje presenciamos, a fim de que tais profissionais possam contribuir para a efetiva implementação do Estado Democrático de Direito.



### Objetivos do Curso

Destinado a promotores, servidores do Ministério Público com bacharelado em Direito, advogados, defensores públicos, magistrados e demais operadores, assim como candidatos aos principais concursos públicos do país, já que o Direito Penal e o Processo Penal constituem base importante dos editais. Esses são, resumidamente, os objetivos:

- formar especialistas em Direito Penal capazes de enfrentar os complexos desafios contemporâneos do Sistema de Justiça e das políticas públicas de segurança, com uma compreensão abrangente e crítica, com consistência e atualidade científica;
- formar especialistas atualizados em relação às inovações legislativas e jurisprudenciais na área Penal e Processual Penal;
- fornecer subsídios técnicos e jurídicos voltados para o Ensino Superior nas áreas do Direito Penal;
- estimular a pesquisa na área do Direito Penal para a adoção de ações inovadoras que agilizem e aperfeiçoem os mecanismos judiciais e extrajudiciais de concretização do projeto constitucional do Estado Democrático de Direito.

### Descrição do Perfil Profissional do Estudante a ser formado

O Curso de Especialização em Direito Penal tem como objetivo formar profissionais capazes e atender materialmente às demandas sociais complexas que se apresentam à operação jurídica contemporânea. A capacitação profissional jurídica envolve o domínio não apenas de técnicas baseadas nas concepções tradicionais dos institutos e instrumento do direito, mas também a consciência crítica do alcance, limites e possibilidades da consciência crítica do alcance, limites e possibilidades da ciência do direito no contexto acelerado das transformações contínuas verificadas na realidade social de hoje.

Ainda, a proposta que inspira a concepção dos cursos apresentados tem como finalidade formar profissionais habilitados ao ensino do direito nas áreas específicas, conscientes da inadequação das disciplinas e métodos pedagógicos tradicionais no contexto sócio-político-econômico, que dimensiona a operação jurídica de agora, que rejeita ensino exclusivamente dogmático e a visão essencialmente formalista do direito.

### Organização Curricular

O Curso de Especialização em Direito Penal desenvolver-se-á com a carga horária mínima de 450 horas e será composto de forma modulada:

Módulo I – Política Criminal e Dogmática Penal Contemporânea –80h (Presencial)

Módulo II – Tutela Penal dos Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos –80h (Presencial)

Módulo III –Criminalidade Organizada e Novas Formas de Criminalidade – 80h (Presencial)

Módulo IV–Processo Penal Constitucional – 80h (Presencial)

Módulo V–Metodologia e Didática do Ensino Superior – 40h

Atividades em EaD- 82h

Orientação TCC– 8h.

### Corpo Docente, Titulação, Disciplinas e Carga Horária

MÓDULO I – POLÍTICA CRIMINAL E DOGMÁTICA PENAL CONTEMPORÂNEA – 80h		
PROFESSOR	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CH
<b>ROGÉRIO SANCHES CUNHA</b> Promotor de Justiça do MPSP	PRINCÍPIOS PENAIS NA DOGMÁTICA CONTEMPORÂNEA	4h
<b>LEVY EMANUEL MAGNO</b> Mestre em Direito pela PUC/SP Professor Universitário	A DUPLA FACE DO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE	8h
<b>ALESSANDRO HIRATA</b> Livre-docente em Direito Romano pela USP Professor Associado da Faculdade de Direito da USP – Ribeirão Preto	HISTÓRIA DO DIREITO PENAL BRASILEIRO	12h
<b>ANTONIO SÉRGIO CORDEIRO PIEDEDE</b> Doutor em Direito PUC/SP Promotor de Justiça MPMT Professor da Faculdade de Direito da Universidade	NOVAS FORMAS DE CRIMINALIDADE EDIREITOS FUNDAMENTAIS	16h



Federal do Mato Grosso		
<b>EUDES QUINTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR</b> Pós-doutor em Ciências da Saúde no Programa de Pós-graduação da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto Professor Universitário	BIODIREITO	20h
<b>MÁRCIO AUGUSTO FRIGGI DE CARVALHO</b> Doutor pela PUC/SP Promotor de Justiça MPSP	TEORIA DO ERRO EM DIREITO PENAL	24h
<b>DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES</b> Doutor em Direito pela USP Professor IBMEC/RJ Promotor de Justiça MPRJ	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E NÃO-PERSECUÇÃO	28h
<b>RENATO DE MELLO JORGE SILVEIRA</b> Pós-doutor Universitat Pompeu Fabra, UPF, Espanha Professor Titular de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo	FUNDAMENTOS DA ADEQUAÇÃO SOCIAL NO DIREITO PENAL	32h
<b>EDUARDO LUIZ MICHELAN CAMPANA</b> Mestre em Direito pela PUC/SP Professor Pós-Graduação "Lato sensu" PUC/SP Promotor de Justiça MPSP	AÇÕES NEUTRAS EM DIREITO PENAL	36h
<b>GUILHERME DE SOUZA NUCCI</b> Livre-docente em Direito pela PUC/SP Professor da PUC/SP Desembargador da Seção Criminal do TJSP	ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	40h
<b>ANDRÉ ESTEFAM DE ARAÚJO LIMA</b> Doutor em Direito PUC/SP Professor da Faculdade de Direito Damásio de Jesus Professor Pós-Graduação "Lato Sensu" da PUC/SP	FUNCIONALISMO PENAL E IMPUTAÇÃO OBJETIVA	44h
<b>MÓDULO II – TUTELA PENAL DOS INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS – 80h</b>		
<b>HUGO NIGRO MAZZILLI</b> Prof. Emérito da ESPM-SP Procurador de Justiça MPSP - aposentado	O PAPEL DO MP NA DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS	4h
<b>GIANPAOLO POGGIO SMANIO</b> Doutor pela PUC- SP Professor Universitário Procurador de Justiça do MPSP	BEM JURÍDICO DIFUSO E COLETIVO	8h
<b>LEVY EMANUEL MAGNO</b> Doutorando pela Unversidade Presbiteriana Mackenzie Professor Universitário	DIREITO PENAL COLETIVO	12h
<b>REYNALDO MAPELLI JÚNIOR</b> Doutor em Ciências pela Faculdade Medicina da USP-SP Promotor de Justiça MPSP	TUTELA PENAL DA SAÚDE PÚBLICA	16h
<b>FLÁVIO EDUARDO TURESSI</b> Doutor em Direito pelo Mackenzie Promotor de Justiça MPSP	LESÃO À ORDEM ECONÔMICA	20h
<b>RICHARD GANTUS ENCINAS</b> Promotor de Justiça do MPSP	DIREITO PENAL DIGITAL E VÍTIMAS DIFUSAS	24h
<b>JOSÉ CARLOS DE FREITAS</b> Promotor de Justiça MPSP Especialização Direitos Difusos e Coletivos pela ESMP-SP	INFRAÇÕES PENAIAS DE PARCELAMENTO DO SOLO E CRIMES CONTRA A ORDEM URBANÍSTICA	28h
<b>EUDES QUINTINO DE OLIVEIRA JR</b> Doutor em Ciências da Saúde pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto Promotor de Justiça aposentado Advogado Professor da Universidade Norte Paulista	A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E A POLÍTICA CRIMINAL DE DEFINIÇÃO DO INÍCIO E FIM DA VIDA: POLÊMICAS SOBRE O ABORTO E A EUTANÁSIA	32h
<b>ANNUNZIATA ALVES IULIANELLO</b> Mestre em Direito Processual Penal pela PUC/SP Promotora de Justiça MPSP	A DEFESA DA DIGNIDADE SEXUAL	36h
<b>ROGÉRIO LUIS ADOLFO CURY</b> Mestre em Direito pela Universidade de Ribeirão Preto Professor Universitário	RISCO E PREVENIONISMO PENAL	40h
<b>EDUARDO LUIZ MICHELAN CAMPANA</b> Mestre em Direito pela PUC-SPPromotor de Justiça MPSP Professor Universitário	CRIMES CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO	44h
<b>GUSTAVO SENNA MIRANDA</b> Promotor de Justiça MPSP Professor Universitário	CORRUPÇÃO E TUTELA PENAL DA PROBIDADE	48h
<b>FERNANDO REVERENDO AKAOUI</b> Doutor pela PUC/SP Professor Universitário Promotor de Justiça MPSP	TUTELA PENAL DO MEIO AMBIENTE	52h
<b>ALFONSO PRESTI</b> Promotor de Justiça MPSP Especialista Direito Processual Tributário	O CONTROLE JURÍDICO-POLÍTICO DA POLÍCIA COMO FORMA DE EFETIVIDADE DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS	56h



<b>CARLA MARIA ALTAVISTA MAPELLI</b> Promotora de Justiça MPSP	TUTELA PENAL DO IDOSO	60h
<b>OSVALDO SANTOS DE CARVALHO</b> Doutor em Direito pela PUC-SP Especialista em Administração Financeira, Contábil e Direito Empresarial pela PUC-SP Professor Palestrante Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas – SP Professor Palestrante	ORDEM TRIBUTÁRIA	64h
<b>CHRISTIANO JORGE SANTOS</b> Promotor de Justiça MPSP Doutor pela PUC-SP	OS CRIMES DE INTOLERÂNCIA	68h
<b>SILVIA CHAKIAN DE TOLEDO SANTOS</b> Mestre pela PUC-SP Promotora de Justiça MPSP	VIOLÊNCIA DE GÊNERO, DOMÉSTICA E FAMILIAR	72h
<b>RICARDO PRADO PIRES DE CAMPOS</b> Mestre em Direito pela PUC/SP Procurador de Justiça MPSP	TUTELA PENAL DA SEGURANÇA VIÁRIA	76h
<b>RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA</b> Doutor pela UFMG Promotor de Justiça MPSP	TUTELA PENAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E CRIMINALIDADE INFANTO-JUVENIL	80h
<b>MÓDULO III – CRIMINALIDADE ORGANIZADA E NOVAS FORMAS DE CRIMINALIDADE – 80h</b>		
<b>MARIO LUIZ SARRUBBO</b> Mestre pela PUC-SP Procurador Geral de Justiça do MPSP	O MINISTÉRIO PÚBLICO E O CRIME ORGANIZADO	4h
<b>ÁBIO RAMAZZINI BECHARA</b> Doutor em Direito pela USP Promotor de Justiça MPSP	CRIMINALIDADE ORGANIZADA NA ATUALIDADE	8h
<b>MARCIO AUGUSTO FRIGGI DE CARVALHO</b> Doutorando pela PUC/SP Promotor de Justiça MPSP	ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E PARTICULARIDADES DA LEI Nº 12.850/2013	12h
<b>FABIANO AUGUSTO PETEAN</b> Doutor em Direito pela Universidade Mackenzie Promotor de Justiça MPSP	REFLEXOS DO COMPLIANCE NAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	16h
<b>FERNANDA HERBÉLLA MAIA</b> Doutora pela PUC/SP Delegada de Polícia	USO DE ALGEMAS E CRIMINALIDADE ORGANIZADA	20h
<b>MYLENE COMPOIER</b> Doutora pelo Mackenzie – SP Promotora de Justiça - MPSP	INTELIGÊNCIA FINANCEIRA E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	24h
<b>MARIA GABRIELA AHUALLI STEINBERG</b> Doutora em Direito pela Universidade de Poitiers – França Promotora de Justiça MPSP	TERRORISMO INTERNACIONAL E LEI ANTITERROR	28h
<b>GLÁUCIO ROBERTO BRITTES ARAÚJO</b> Doutor em Direito pela USP Juiz Instrutor do Supremo Tribunal Federal	IMPUTAÇÃO DE AUTORIA E PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA	32h
<b>JOÃO SANTA TERRA JÚNIOR</b> Promotor de Justiça MPSP Doutorando pela Universidade de Salamanca - Espanha	ASSOCIAÇÕES MAFIOSAS E FACÇÕES CRIMINOSAS	36h
<b>RICHARD GANTUS ENCINAS</b> Promotor de Justiça MPSP	FERRAMENTAS JURÍDICAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E ASPECTOS PRÁTICOS	40h
<b>DANIEL DE RESENDE SALGADO</b> Especialista em Ordem Jurídica e Ministério Público pela FESMPDFT Procurador da República do MP-Federal	TÉCNICAS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO NOS CRIMES ECONÔMICOS	44h
<b>ROGÉRIO SANCHES CUNHA</b> Promotor de Justiça do MPSP	LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E OPACOTE ANTICRIME	48h
<b>CARLOS ALBERTO PEREIRA LEITÃO JR.</b> Mestre em Direito pela USP Promotor de Justiça MPSP	ANONIMATO NO PROCESSO PENAL E SUA IMPLICAÇÃO NAS ORG. CRIMINOSAS	52h
<b>SILVIA CHAKIAN DE TOLEDO SANTOS</b> Mestre em Direito pela PUCSP Promotora de Justiça MPSP	A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	56h
<b>EVERTON LUIZ ZANELLA</b> Doutor em Direito pela PUCSP Promotor de Justiça MPSP	INFILTRAÇÃO DE AGENTES NO ÂMBITO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	60h
<b>HERMANN HERSCHANDER</b> Especialista em Direito Penal pela ESMP Desembargador TJSP	O IMPACTO DO JUÍZ DAS GARANTIAS NO COMBATE ÀS ORG. CRIMINOSAS	64h
<b>ARTHUR PINTO DE LEMOS JÚNIOR</b> Mestre em Direito pela Universidade de Coimbra Promotor de Justiça MPSP	LAVAGEM DE DINHEIRO E SUA CONEXÃO COM AS ORG. CRIMINOSAS	68h
<b>MARCIO AUGUSTO FRIGGI DE CARVALHO</b>	A COLABORAÇÃO PREMIADA NO ÂMBITO DAS	72h



Mestre em Direito pela PUC/SP Promotor de Justiça do MPSP	ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	
<b>GLÁUCIO ROBERTO BRITTES ARAÚJO</b> Doutor em Direito pela USP Juiz Instrutor do Supremo Tribunal Federal	CRIMES LICITATÓRIOS NO CONTEXTO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	76h
<b>OLAVO PEZZOTTI</b> Promotor de Justiça GAECO-SP	ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E SISTEMAPRISIONAL	80h
<b>MÓDULO IV – PROCESSO PENAL CONSTITUCIONAL – 80h</b>		
<b>HERMANN HERSCHANDER</b> Especialista em Direito Penal pela ESMP Desembargador TJSP	AULA MAGNA: PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSOPENAL	4h
<b>RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA</b> Doutor pela UFMG Promotor de Justiça MPSP	DIREITO PROCESSUAL PENAL COLETIVO	8h
<b>EVERTON LUIZ ZANELLA</b> Doutor em Direito pela PUC/SP Promotor de Justiça do MPSP	PRISÃO CAUTELAR	12h
<b>RICARDO JOSÉ GASQUES DE ALMEIDA SILVARES</b> Doutorando pela USP Promotor de Justiça MPSP	SISTEMA ACUSATÓRIO ARQUIVAMENTO DIRETO JUIZ DE GARANTIAS	16h
<b>ARTHUR PINTO DE LEMOS JÚNIOR</b> Mestre pela Universidade de Coimbra Promotor de Justiça MPSP	PAPEL DA VÍTIMA NO PROCESSO PENAL	20h
<b>ANNUNZIATA ALVES IULIANELLO</b> Mestre pela PUC/SP Promotora de Justiça MPSP	DEPOIMENTO SEM DANO	24h
<b>MÁRCIO AUGUSTO FRIGGI DE CARVALHO</b> Doutorando pela PUC/SP Promotor de Justiça do MPSP	TRIBUNAL DO JURI	28h
<b>ARTHUR PINTO DE LEMOS JÚNIOR</b> Mestre pela Universidade de Coimbra Promotor de Justiça MPSP	ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL	32h
<b>JOÃO SANTA TERRA JÚNIOR</b> Doutorando pela Universidade de Salamanca – Espanha Promotor de Justiça MPSP	PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS PENAI E PROCESSUAIS PENAI	36h
<b>THAMARA DUARTE CUNHA MEDEIROS</b> Doutora pela Universidade de Granada – ES Professora Universitária	ASPECTOS CRIMINOLÓGICOS DA CIBER CRIMINALIDADE	40h
<b>LEVY EMANUEL MAGNO</b> Mestre em Direito pela PUC/SP Promotor de Justiça MPSP	CADEIA DE CUSTÓDIA DAS PROVAS TEORIA DA DESCONTAMINAÇÃO DO JULGADO	44h
<b>MARCOS ALEXANDRE COELHO ZILLI</b> Doutor em Direito pela USP Professor Universitário da USP	PROVA ILÍCITA	48h
<b>LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES</b> Doutor em Direito pela PUC/SP Procurador da Regional Eleitoral em SP	PROCESSO PENAL ELEITORAL	52h
<b>FABIANO AUGUSTO PETEAN</b> Doutor em Direito pela Universidade Mackenzie Promotor de Justiça MPSP	O DIREITO DO SILÊNCIO PARA AS INOVAÇÕES LEGISLATIVAS	56h
<b>MARCELO LUIZ BARONE</b> Mestre em Direito pela PUC/SP Professor Universitário	COMPETÊNCIA NO PROCESSO PENAL. ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI 13.491/2017	60h
<b>ROGÉRIO LUIS ADOLFO CURY</b> Mestre em Direito pela Universidade de Ribeirão Preto Professor Universitário	MEDIDAS CAUTELARES DE NATUREZA PESSOAL DIVERSA DA PRISÃO	64h
<b>RAFAEL DAHNE STRENGER</b> Mestre em Direito pela USP Juiz de Direito	JUSTIÇA PROCESSUAL DE PRECEDENTES VINCULANTES: OS REFLEXOS DO NOVO CPC NO PROCESSO PENAL	68h
<b>LEVY EMANUEL MAGNO</b> Mestre pela PUC-SP Promotor de Justiça MPSP – aposentado Professor Universitário	JUIZ DAS GARANTIAS	72h
<b>PEDRO IVO GRICOLI IOKOI</b> Doutor em Direito pela USP Advogado Presidente da OAB – subseção de Pinheiros	AÇÕES MANDAMENTAIS: <i>HABEAS CORPUS</i> E O ATIVISMO DO STF EM MATÉRIA CRIMINAL	76h
<b>GIANPAOLO POGGIO SMANIO</b> Procurador de Justiça MPSP	DIREITOS FUNDAMENTAIS E TECNOLOGIA NO PROCESSO PENAL	80h



Doutor em Direito pela PUC/SP		
Módulo V - METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR – 40h		
<b>FELIPE CHIARELLO DE SOUZA PINTO</b> Doutor pela PUC/SP Advogado Professor Universitário	DISCUSSÃO DE ALGUNS CONCEITOS BÁSICOS EM METODOLOGIA DA PESQUISA. A PESQUISA CIENTÍFICA NO CAMPO DO DIREITO	4h
	OS DIFERENTES TIPOS DE PESQUISA DENATUREZA QUALITATIVA	8h
	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA; A ESPECIFICIDADE DA PESQUISA NO CAMPO JURÍDICO	12h
	PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS. NORMAS GERAIS DA ABNT	16h
	A CONSTRUÇÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA	20h
	A CONSTRUÇÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA	24h
	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DE NATUREZA JURÍDICA	28h
	PASSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE UM PROJETO DE PESQUISA	32h
	PESQUISAS DE NATUREZA BIBLIOGRÁFICA E ELABORAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	36h
	DISCUSSÃO SOBRE OS PROJETOS DE PESQUISAS APRESENTADOS PELOS ESTUDANTES E CONSIDERAÇÕES SOBRE A REDAÇÃO TCC	40h

O Curso de Especialização em Direito Penal atende à norma vigente.

O Curso contará, eventualmente, com professores visitantes, nacionais ou internacionais, notórios por sua especialização, saber técnico ou científico ou, ainda, por se destacarem no desenvolvimento de trabalhos e pesquisas relativas à área do Direito Penal e Processo Penal.

#### Coordenação do Curso

Mylene Comploier, Doutor em Direito Político e Econômica pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Fábio Ramazzini Bechara, Doutor em Direito Processual pela USP.

As ementas das disciplinas e bibliografias, constam de fls. 66/75.

#### Horário de Funcionamento, Vagas e Público-Alvo

**Horário de funcionamento:** às segundas e quartas-feiras, das 18h30 às 22h30.

Excepcionalmente, e em casos de extrema necessidade, aulas de reposição poderão ser marcadas, aos sábados.

Serão oferecidas **70 vagas**.

**Público-alvo:** promotores, servidores do Ministério Público com bacharelado em Direito, advogados, defensores públicos, magistrados e demais operadores.

#### Crítérios de Seleção

O Processo Seletivo, será consubstanciado por análise curricular e, se necessário, entrevista pessoal (art. 42 do R.I.), a critério da Coordenação Geral e Coordenadores acadêmicos.

#### Exigências para Matrícula

Anexar no ambiente de inscrição cópia do RG e CPF; Diploma de graduação em Direito (frente/verso; Histórico Escolar (graduação em Direito); 1 Foto 3X4; Currículo.

Toda a documentação deverá ser anexada no ato da inscrição em formato PDF, no ambiente online disponibilizado.

#### Metodologia

Mais importante do que a organização curricular expressa no elenco de disciplinas será o conjunto de atividades docentes e discentes a serem desenvolvidas ao longo do Curso, a saber:



- palestras, aulas expositivas, exposições mistas (exposições seguidas de estudo dirigido) para a introdução de conceitos e transmissão de informações;
- trabalho em grupo com monitoração e utilização de variadas técnicas de dinâmica de grupo;
- Painéis: painel simples, painel integrado e painel de debates;4 -Mesas-redondas seguidas de debates;
- estudo de casos com processos e inquéritos verdadeiros;
- seminários onde os alunos, divididos em grupo e sob a orientação do professor responsável, analisarão e discutirão questões práticas e polêmicas, consistentes em casos concretos e jurisprudência dos tribunais a respeito da temática a ser objeto das aulas expositivas;
- elaboração de relatórios resultantes de análises temáticas e interpretativas dos textos colocados para leitura e discussão;
- pesquisas individuais ou em grupos de aluno.

### **Avaliação, Média para Aprovação e Frequência**

As avaliações serão expressas em notas graduadas na escala de 0,0 (zero) a 10,0(dez), considerando-se os 0,5 (cinco décimos).

Os instrumentos de avaliação serão utilizados como recursos para que se realize o acompanhamento, a avaliação e o controle do desenvolvimento das programações curriculares. Na sua elaboração, ter-se-á em vista a adequação à natureza e ao tratamento metodológico dado à matéria, aos objetivos propostos, e, em especial, ao nível de maturidade, de conhecimento e de experiência do aluno. Consistirão em provas de conhecimento, elaboração de pareceres jurídicos, elaboração de relatórios e observação da participação do aluno em seminários e outros trabalhos a serem desenvolvidos em grupo.

O aluno será considerado aprovado em cada módulo se obtiver média de avaliação final igual ou superior a 7,0 (sete) e 75% (setenta e cinco), pelo menos, de frequência (art. 57, "caput", do Regimento Interno do CEAFF-ESMP).

### **Trabalho de Conclusão de Curso.**

Ao final do Curso, o aluno apresentará um trabalho de conclusão sobre tema pertinente à área de Direito Penal ou Direito Processual Penal, observando-se rigorosamente as linhas de pesquisa descritas às fls. 63.

### **Requisitos para Obtenção do Certificado de Conclusão**

Para a obtenção do certificado do curso de extensão em qualquer um dos módulos, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:

- I – Média final igual ou superior a 7,0 (sete) no respectivo módulo;
- II – Frequência de 75%, no mínimo, da carga horária prevista em cada módulo.

Para a obtenção do título de especialista, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:

- I – Média final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada módulo;
- II – Frequência de 75%, no mínimo, da carga horária prevista em cada módulo;
- III – Elaboração de monografia que receba, no mínimo, a nota 7,0 (sete).

### **Número de Funcionários Administrativos disponíveis para o Curso**

São disponibilizados 02 funcionários para o Curso em questão.

## **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direito Penal e da comunicação de nova turma (70 vagas), **com previsão de início em março de 2023 e término em junho de 2024**, encaminhado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo.



São Paulo, 23 de março de 2023.

**a) Cons. Décio Lencioni Machado**  
Relator

### 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Iraide Marques de Freitas Barreiro, Marco Aurélio Ferreira, Maria Alice Carraturi, Pollyana Fátima Gama Santos e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 29 de março de 2023.

**a) Consª Rose Neubauer**  
Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de abril de 2023.

**Cons. Roque Theophilo Júnior**  
Presidente

PARECER CEE 203/2023 - Publicado no DOE em 06/04/2023 - Seção I - Página 30

